

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º. ROBSON DO ESPÍRITO SANTO CRUZ**, CPF de nº 032.XXX.XXX-10, ao Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, Fundação Municipal de Cultura e Turismo do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 159/2022**  
De 05 de Maio de 2022

Nomeia Cargo de Coordenador, Símbolo CC-2, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º. FELIPE FEITOSA BARRETO**, CPF de nº 970.XXX.XXX-34, ao Cargo de Coordenador, Símbolo CC-2, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 160/2022**  
De 05 de Maio de 2022

Nomeia Cargo de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47,

de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º. IVAN OLIVEIRA SANTOS**, CPF de nº 008.XXX.XXX-07, ao Cargo de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 161/2022**  
De 05 de Maio de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º. MANOEL VICTOR PEREIRA VITORIO**, CPF de nº: 073.XXX.XXX-23, ao Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe;

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 162/2022**  
De 05 de Maio de 2022

Nomeia Cargo de Diretor de Transporte, Símbolo CC-1, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º. IZAIAS GILENO BARRETO NETO**, CPF de nº: 965.XXX.XXX-20, ao Cargo de Diretor de Transporte, Símbolo CC-1, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

**TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021** - Objeto - elaboração e o desenvolvimento de projetos básicos e executivos para implantação e pavimentação de rodovia que ligará a Rodovia SE-65 (João bebe água) a Rodovia SE-50 (Rod. dos Naufragos) do Município de São Cristóvão/SE.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, e a empresa **INTERVIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.091.707/0001-50, com sede na rua Wilson Barbosa de Melo nº 23, Bairro Atalaia, Município de Aracaju/SE (CEP 49.037-590-09), neste ato por conduto de sua representante legal, a senhor **Danillo Henrique Cruz Vieira Costa**, brasileiro, maior e capaz, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXX94 SSP/SE, CPF nº 002.XXX.XXX-09, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõem os incisos I e IV do § 1º art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas

**1. Cláusula Única - Da Prorrogação do Prazo.** Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 407/2022 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução do contrato, por mais 04 (quatro) meses, contado a partir do último término, totalizando assim um período de 11 (onze) meses de execução e vigência desde respectivamente ordem de serviço e assinatura.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 18 de abril de 2022.

Município de São Cristóvão  
**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Contratante

Intervia Consultoria e Projetos Ltda  
**Danillo Henrique Cruz Vieira Costa**  
Contratada

## SECRETARIAS

### PORTARIA Nº 144 04 DE MAIO DE 2022

Concede três meses de LICENÇA PRÊMIO a **MARCIA MARIA PASSOS DA INVENCAO**, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.540.275-xx e matrícula nº 0003906, auxiliar de enfermagem - PSF, do Município de São Cristóvão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, I e § 1º do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento da servidora anexo ao ofício nº 823/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a **MARCIA MARIA PASSOS DA INVENCAO**, servidora de cargo efetivo, inscrita, no CPF sob o nº xxx.540.275-xx e matrícula nº 0003906, auxiliar de enfermagem - PSF, do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2016/2021, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022 até 30 de julho de 2022.

São Cristóvão, 04 de maio de 2022.

**PAOLA RODRIGUES DE SANTANA**  
Secretária Municipal Interina de Governo e Gestão

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 145 04 DE MAIO DE 2022

Concede três meses de LICENÇA PRÊMIO a **ALINE KESSIA DOS SANTOS**, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.333.395-xx e matrícula nº 0009086, agente comunitário de saúde, do Município de São Cristóvão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, I e § 1º do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento da servidora anexo ao ofício nº 822/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a **ALINE KESSIA DOS SANTOS**, servidora de cargo efetivo, inscrita, no CPF sob o nº xxx.333.395-xx e matrícula nº 0009086, agente comunitário de saúde, do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2012/2017, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022 até 30 de julho de 2022.

São Cristóvão, 04 de maio de 2022.

**PAOLA RODRIGUES DE SANTANA**  
Secretária Municipal Interina de Governo e Gestão

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 146 05 DE MAIO DE 2022

Concede três meses de LICENÇA PRÊMIO a **EDILENE SANTOS CAMPOS**, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.903.205-xx e matrícula nº 0008333, executor de serviços básicos, do Município de São Cristóvão.